



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 46/2019

TERMO ADITIVO N. 08

Pelo presente Termo Aditivo n. 08 ao Contrato n. 46/2019 (processo SEI n. 0001918-43.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul localizados em Porto Alegre - RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Liamara Solange Mezomo, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar a redação da cláusula 2 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Registra a realocação de 01 (um) posto de vigilância armada diurno de 08 (oito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos, dos edifícios da Av. Padre Cacique n. 96 e 112, para o edifício da Rua Sete de Setembro n. 730, considerando a transferência de endereço da Central de Atendimento ao Eleitor, a contar de 29-11-2021.

CLÁUSULA 2 – A cláusula 2 do contrato original passará a vigorar com a seguinte redação, consolidada a alteração feita no Termo Aditivo n. 06 e na cláusula 1 do presente termo aditivo:

“.....

2.2.1. Edifício da Rua Sete de Setembro n. 730:

Posto	Jornada diária	Turno	Escala	Dias da Semana	Líder de equipe	Quant. de Postos	N. de Profissionais
Armado	12 h	Diurno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Sim	01	02
Armado	12 h	Diurno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Não	01	02
Armado	12 h	Noturno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Sim	01	02
Armado	12 h	Noturno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Não	01	02
Armado	8h48 min	Diurno	5x2	Segunda a sexta-feira	Não	02	02
Total de Postos de Vigilância						06	

.....

2.2.3. Edifícios da Av. Padre Cacique ns. 96 e 112:

Posto	Jornada diária	Turno	Escala	Dias da Semana	Líder de equipe	Quant. de Postos	N. de Profissionais
Armado	12 h	Diurno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Sim	01	02
Armado	12 h	Diurno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Não	01	02

Armado	12 h	Noturno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Sim	01	02
Armado	12 h	Noturno	12x36	Segunda-feira a Domingo	Não	01	02
Armado	8h48 min	Diurno	5x2	Segunda a Sexta-feira	Não	-	-
Desarmado	8h48 min	Diurno	5x2	Segunda a sexta-feira	Não	-	-
Total de Postos de Vigilância						04	

.....”

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Liamara Solange Mezomo,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Liamara Solange Mezomo, Usuário Externo**, em 25/11/2021, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 30/11/2021, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820499** e o código CRC **95A56D7C**.